



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 177/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais ao servidor que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil por meio da Portaria nº 242/2025, de 20 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 26-A da Lei Municipal nº 850, de 25 de novembro de 2025, que autoriza a concessão de Gratificação por Encargos Especiais em razão do desempenho de atribuições extraordinárias ou de especial responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Walter Manoel da Rosa Valenzuela, matrícula nº 229111, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Encargos Especiais no percentual de 50% (cinquenta por cento), em razão do exercício da função de Coordenador Municipal de Defesa Civil, designado pela Portaria nº 242/2025, de 20 de agosto de 2025. A contar do dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria será concedida nos termos do inciso III do art. 26-A da Lei Municipal nº 850, de 25 de novembro de 2025, enquanto perdurar o exercício dos encargos especiais que justificaram sua concessão, podendo ser revista ou cessada a qualquer tempo, mediante ato da Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS, 06 de julho de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 177/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais ao servidor que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil por meio da Portaria nº 242/2025, de 20 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 26-A da Lei Municipal nº 850, de 25 de novembro de 2025, que autoriza a concessão de Gratificação por Encargos Especiais em razão do desempenho de atribuições extraordinárias ou de especial responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Walter Manoel da Rosa Valenzuela, matrícula nº 229111, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Encargos Especiais no percentual de 50% (cinquenta por cento), em razão do exercício da função de Coordenador Municipal de Defesa Civil, designado pela Portaria nº 242/2025, de 20 de agosto de 2025. A contar do dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria será concedida nos termos do inciso III do art. 26-A da Lei Municipal nº 850, de 25 de novembro de 2025, enquanto perdurar o exercício dos encargos especiais que justificaram sua concessão, podendo ser revista ou cessada a qualquer tempo, mediante ato da Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS, 06 de julho de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata